



RESOLUÇÃO CMDCA 06/2015

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 16/09/2015

Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

O Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições legais, prevista nas Leis 973/95 e Lei 1931 de 04/10/2013, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Sindicância do CMDCA encarregada de realizar o processo de sindicância de Conselheiros Tutelares do município de Minas Novas/MG.

Art. 2º. A Comissão Especial de Sindicância que irá conduzir o processo de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, é composta pelos seguintes membros do CMDCA, na ausência destes deve-se convocar seus respectivos suplentes:

a) Representantes da área não governamental:

- Maria Helena Soares Costa
- Edneia Nunes Pinheiro da Silva

b) Representantes da área governamental:

- Adna Maria Gomes de Castro
- Adriana Coelho Cristianismo

Art. 3º. Fica a Comissão sob a Presidência da Conselheira Maria Helena Soares Costa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de Setembro de 2015.

Olésio A.S. Pires

Olésio Alexandre da Silva Pires
Presidente do CMDCA